



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

DECRETO nº 33 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre: “Abertura de Crédito Suplementar.”

CELEIDE APARECIDA FLORIANO, Prefeita Municipal de Indiana – Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Devidamente autorizado pela **Lei Municipal nº 2045/2016**, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** pelo **Inciso IV do Artigo 4º** para reforço de dotações orçamentárias.

ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

UNIDADE 02.05.15 – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

1026 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

250.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 250.000,00

Artigo 2º - O valor do crédito suplementar será coberto pelos recursos no valor de R\$ 250.000,00 e serão contabilizados como excesso de arrecadação nos Termos da Lei Federal nº 4.320/64:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CELEIDE APARECIDA FLORIANO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal, na mesma data.

HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO
Responsável pelo Expediente da Secretaria